



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI Nº 106/2019

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 686.950,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 686.950,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.003 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS

15.451.0011.2009 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 450.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.004 – DIRETORIA DE LOGÍSTICA

04.122.0002.2008 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 236.950,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 686.950,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

10.003 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS

15.451.0011.1010 – PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 686.950,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 686.950,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2019, APROVADA PELA LEI Nº 3464/2018, DE 29/06/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

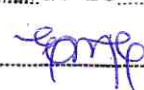
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado sob Nº 671

Em 13 de setembro de 2019

As 15:51 hs. Ass: 


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 686.950,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2019 na forma que se apresenta, por anulação e suplementação para manutenção e conservação da frota lotada na Secretaria Municipal de Interior, aquisição de combustível para a frota municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de setembro de 2019.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL